



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA SSA/ANAC N° 315, DE 26 DE MARÇO DE 2009.**

Autoriza o funcionamento jurídico de empresa de serviço aéreo especializado.

O SUPERINTENDENTE-SUBSTITUTO DE SERVIÇOS AÉREOS, designado pela Portaria n° 222, de 05 de setembro de 2006, no uso da competência outorgada pelo art. 1° da Portaria n° 165/DIR, de 17 de julho de 2006 e considerando o disposto na Portaria n° 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo n° 60800.038978/2007-35,

**RESOLVE:**

Art. 1° Autorizar o funcionamento jurídico da sociedade empresária **SAMER AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.**, CNPJ 09.592.063/0001-59, com sede social na cidade de Arroio Grande/RS, como empresa de serviço aéreo especializado na modalidade aeroagrícola, pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A exploração dos serviços referidos no caput fica condicionada à outorga da correspondente autorização operacional, nos termos da Portaria n° 190/GC5, de 20 de março de 2001.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO BISINOTTO CATANANT**  
Superintendente-Substituto de Serviços Aéreos

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO N° 59, S/1, P.10, DE 27 DE MARÇO DE 2009.